



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.762 de 7 de agosto de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	589	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Ficha	591	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 41.800,00
Ficha	592	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 171.800,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração